



Fórum de Governança da Internet em África - AfIGF

Caderno de encargos para sediar do sexto Fórum sobre Governança da Internet em África (AfIGF 2017)

Introdução

1.1 O Fórum de Governança da Internet (IGF)

O Fórum de Governança da Internet (IGF) é uma plataforma para um diálogo multilateral sobre questões actuais e emergentes relacionadas à ecossistema de Governança da Internet. O IGF fórum mandato foi prorrogado por mais dez anos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 2015 . O IGF fórum tem como objetivo promover a sustentabilidade, solidez, segurança, estabilidade e desenvolvimento da Internet, facilitando assim o desenvolvimento de conteúdo e acesso à informação e conhecimento . A contribuição da África para na cimeira mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) levou à criação do Fórum de Governança da Internet em África (AfIGF) em Setembro de 2011.

1.2 O Fórum de Governança da Internet na África (AfIGF)

Actualmente, as iniciativas sub-regionais quanto ao Fórum sobre Governança da Internet (IGF) existem em todas as cinco regiões africanas. Para reunir as iniciativas nacionais e regionais para promover questões relacionadas à Governança da Internet no continente, houve uma forte necessidade de criação de um Fórum sobre Governança da Internet em África (AfIGF). Consequentemente, o AfIGF foi convocado pelo IGF sub-regional em colaboração com Comissão da União Africana (CUA) e da Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA) na 6ª IGF em Nairobi, Quênia. O AfIGF foi formalmente inaugurado em 30 de Setembro de 2011.

1.3 Os eventos anteriores do AfIGF

Em sequência de um concurso publico lançado e decidido pelo secretariado do AfIGF, Várias sessões do Fórum Africano foram realizada com sucesso que teve lugar:

- Egito, 02-04 de Outubro de 2012;

- Quênia, 23-26 de Outubro de 2013;
- Nigéria, 10-12 de Julho de 2014 e
- Etiópia, 06-08 de Setembro de 2015
- África do Sul, 16-18 de Outubro de 2016

A sexta sessão do Fórum AfIGF está prevista aproximadamente entre o final de julho e meados do mês de Novembro de 2017 num Estado-Membro.

Cabe salientar que o IGF fórum deve normalmente realizar-se pelo menos um mês antes da reunião do IGF global . Por essa razão a data exacta do sexto AfIGF será determinada considerando a data exata do IGF global , que terá lugar em Genebra, em Dezembro de 2017, A este respeito, o Secretariado pretende facilitar a seleção do país de acolhimento do quinto AfIGF e convida os países a comunicar o seu interesse ao Secretariado do AfIGF, conforme indicado abaixo.

2. O AfIGF

O secretariado do AfIGF está instalado na sede da Comissão da UA em Adis Abeba, Etiópia. O site do fórum é: <http://afigf.org/>. O sexto AfIGF será organizado conjuntamente pela UA e ECA.

2.1 Os principais objectivos do Fórum Africano IGF (AfIGF) :

O AfIGF pretende ser uma plataforma de discussão inclusiva e multilateral, multidisciplinar e multi-lingual sobre questões de relevância na Internet em África em geral e em particular questões de governança. Os objetivos específicos são:

- Aumentar a consciência e capacitação sobre a governança da Internet para utilizadores africanos de modo que todas as partes sejam bem preparados para a participação e intercambio
- Promover o acesso à informação e conhecimento. • Promover a transformação digital da África.
- Promover o desenvolvimento de conteúdo e utilização das línguas africanas no ciberespaço ,
- Promover a efectiva utilização das TIC e da internet no processo de desenvolvimento socio-económico do país.
- Garantir que as preocupações de África são levados em conta no processo de IGF

- Implementar processo Africano coordenado para tratar de questões de governação da Internet no continente.
- Para fortalecer o modelo diálogo multilateral pela Governação da Internet na África através de fóruns regionais e nacionais
- Asegurar se de que uma representação multidisciplinar de todas as regiões do continente.
- Asegurar se de que todos os países participem nos processos regionais e iniciam or reforçam os seus processos nacionais.
- Facilitar as trocas e intercambios nacionais e regionais entre os países e regiões do continente.
- Facilitar a participação dos intervenientes africanos no AfIGF e outros fóruns da governação da Internet regional e nacional apropriados.

2.2 A Mesa do AfIGF

A Mesa é composta por cinco organizadores de IGF regionais ou seus representantes.

3. As manifestações de interesse para acolher o sexto Fórum de Governação da Internet em África (AfIGF-2017).

3.1 Elegibilidade e critérios pela a apresentação de manifestações de interesse

- Deve ser um país Africano.
- O ponto focal deve ser um ministério encarregado do sector das comunicações e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) .
- Deve ter um processo nacional de IGF onde todas as partes interessadas estão envolvidos.
- O país anfitrião deve oferecer alojamento gratuito (incluindo pequeno almoço) num hotel de 3 estrelas, para um mínimo de setenta e cinco (75) participantes internacionais.
- O país anfitrião deve oferecer água, duas pausas café e uma refeição por dia para todos os participantes dos eventos preparatórios e durante a conferência.

- O país anfitrião deve facilitar os vistos de entrada para todos os participantes, incluindo vistos à chegada para os participantes não conseguiram vistos antes da partida dos seus países ; deverá fornecer serviços de protocolo e transporte local do aeroporto para os hotéis e dos hotéis para o local da conferência .
- O país anfitrião deve oferecer gratuitamente facilidades para os eventos preparatórios e a conferência principal, incluindo salas de reuniões,
- O país anfitrião deve oferecer gratuitamente facilidades de interpretação e intérpretes simultânea de francês para Inglês e do Inglês para o francês ao longo das sessões da conferência principal , o país anfitrião pode fornecer interpretação em qualquer outra língua, se ele deseja.
- O país anfitrião deve fornecer a expensas próprias acesso à Internet de alta velocidade na sala de conferências e no hotel que é escolhido para acomodar os participantes internacionais.
- O país anfitrião deve fornecer a participação remota para facilitar a participação dos interessados que não podiam viajar até à Local da Conferência. • O país anfitrião deve promover a expensas próprias o evento através de meios de comunicação tradicionais e modernos .
- O país anfitrião deve garantir que o acesso à conferência é gratuito e aberto a todos os interessados.

3.2 Apresentação da Proposta (manifestação de interesse)

Apresentação das propostas deve ser dirigidas ao chefe da Sociedade da Informação , o Senhor Moctar Yedaly a através do seguinte endereço electrónico: YedalyM@africa-union.org . Uma vez que um país está pré-selecionado, um acordo de sede será assinado entre o Ministério responsável pela organização do evento e a Comissão da União Africano.

3.3 Estabelecer a data para a organização do sexto AfIGF-2017 Evento.

O sexto AfIGF terá lugar provavelmente entre o final de julho e meados do mês de Novembro de 2017 durante um período de três dias, incluindo os eventos preparatório da conferência. As datas exactas serão definidos em conjunto pelo secretariado do AfIGF e do governo anfitrião e as partes interessadas serão notificada em tempo oportuno ..

3.4 Data limite para apresentação das propostas

Field Code Changed

Apresentação das propostas deve ser recebido pelo secretariado do AfIGF, o mais tardar 3 de Abril de 2017. Qualquer proposta enviada depois esta data não serão considerada.

Para obter mais informações e para todas as perguntas, favor contactar o secretariado do AfIGF no endereço electrónico acima indicado.

3.5 Divulgação/ Anúncio dos resultados das ofertas

O resultado da selecção do país anfitrião será anunciado no final de Maio de 2017.